

PORTARIA TRT GP Nº 004/2014

João Pessoa, 03 de janeiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 00290.00.09.2013.5.13.0000-e,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 090/2009, de 23.01.2009, que removeu, a pedido, a servidora **DANIELLA MELO VIANA PORTELA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, mediante permuta com a servidora **FERNANDA FARIAS WANDERLEY**, Técnica Judiciária, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 02 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente